



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 517

Alcínópolis, Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carina Domingues Marques
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	Aloísio Martins Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Isabel de Souza Silveira
Vice-Presidente	Fernando Henrique Nicoletti
Primeiro Secretário	Helder Costa Carneiro
Segundo Secretário	Ângelo Ferreira de Souza
Vereador	Ademir Luiz Müller
Vereadora	Onilza Matias de Sousa
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Valdeci Lima de Oliveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 16 páginas

Poder Executivo.....	03
Edital.....	03
Edital de Inscrição Programa Bolsa de Estudos Universitário.....	03
Atos de Licitação.....	07
Termo de Ratificação Dispensa de Licitação n 004/2021.....	07
Resultado do Pregão Presencial nº 001/2021.....	07
Termo de Adjudicação Pregão Presencial n 001/2021.....	07
Termo de Homologação Pregão Presencial n 001/2021.....	08
Extrato de Nota de Empenho.....	08
Extrato de Nota de Empenho nº 341/2021.....	08
Extrato do Contrato.....	08
Extrato do Contrato nº 002/2020.....	08
Extrato do Termo Aditivo.....	09
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 200/2017.....	09
Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 200/2017.....	10
Extrato do VI Termo Aditivo - Contrato nº 200/2017.....	10
Demonstrações Contábeis.....	11
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10.....	11

PODER EXECUTIVO**EDITAL****EDITAL Nº 01/2021****EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO
I – DA FINALIDADE**

Art. 1º O Programa Municipal “Bolsa de Estudos Universitário” constitui-se em instrumento de participação financeira do Município de Alcínópolis para assistência financeira a estudantes de baixa renda moradores visando à escolarização de Nível Superior, seguindo a Lei Municipal n.º 220/2005, de 29 de março de 2005.

II – DAS BOLSAS DE ESTUDO

Art. 2º As bolsas de estudos são organizadas da seguinte forma:

I - Faculdade com mensalidade com valor até R\$200,00 (duzentos reais), receberá R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de bolsa;

II - Faculdade com mensalidade com valor superior a R\$200,00 (duzentos reais), até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$200,00 (duzentos reais) de bolsa;

III- Faculdade com mensalidade com valor acima de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) de bolsa.

Art. 3º O valor do benefício será repassado pela Prefeitura aos classificados, mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

Art. 4º O bolsista não poderá deixar de receber o benefício por mais de um mês, podendo ser suspenso até as devidas justificativas.

III – DO PÚBLICO ALVO

Art. 5º Estudantes de baixa renda que estejam aprovados em curso de nível superior.

Parágrafo único. Cada família só poderá ter um beneficiário da Bolsa de Estudo Universitário.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 6º O Conselho Municipal do Programa da Bolsa de Estudo Universitário utilizará para classificação dos interessados os seguintes critérios:

- a) Esteja o pretendente aprovado em curso de nível superior em instituição reconhecida;
- b) Que os Pais do estudante, se for menor de idade, ou o próprio estudante, se for maior de idade, serem moradores de município a mais de 02 (dois) anos.
- c) Estudantes que tenham renda familiar de até o valor de 04 (quatro) salários mínimos vigentes no país, conforme previsto no art. 3º, III, da Lei nº 220/2005.

V – INSCRIÇÃO DOS PRETENDENTES À BOLSA

Art. 7º O Formulário de Inscrição e o Edital do Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Universitário contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.alcinopolis.ms.gov.br

Art. 8º A entrega do formulário de inscrição e dos documentos solicitados será feita pelo candidato quando maior ou por seu representante legal (pai ou responsável) para os membros do Conselho Municipal do Programa Bolsa de Estudo Universitário e Assistente Social na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, localizada à Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 352, Centro, Alcínópolis/MS.

Art. 9º As inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Universitário 2021 serão realizadas em duas fases conforme anexo -I:

1º fase: Nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2021, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h;

2º fase: Nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2021, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h;

Art. 10º - O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Universitário, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcínópolis (www.alcinopolis.ms.gov.br);
- b) preencher e imprimir o Formulário de Inscrição disponível no Edital e página citada;
- c) realizar ou atualizar seu cadastro no sistema CADI ÚNICO (número do NIS) junto ao órgão responsável CRAS, localizado à Avenida Averaldo Fernandes Carneiro, n. 841, ao lado da Polícia Militar.
- d) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

e) anexar ao formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos:

I - documento de identificação com foto, CPF e título de eleitor;

II - comprovante de residência no município de Alcínópolis;

III - comprovante de renda familiar através da apresentação dos três (03) últimos holerites; e quem não dispor de referido documento, apresentar Última declaração completa de Imposto de Renda fornecida pela Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a Declaração de Isento. Fica facultado ainda ao Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário e Assistente Social solicitar outros documentos comprobatórios de renda caso haja necessidade.

IV - comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2021;

V - comprovante de aprovação sem dependência para o semestre seguinte, no caso de candidatos que concorrem ao cadastramento do benefício;

VI - Folha de resumo (V7) do cadastro único realizado no CRAS por meio do sistema CADI único.

f) O referencial familiar (pai ou mãe responsável pelo candidato) ou candidato quando maior de idade terá obrigatoriedade de entregar o Formulário de Inscrição impresso juntamente com os documentos solicitados em

envelope identificado com o nome do candidato para realizar a inscrição conforme prevê os artigos 6º e 7º deste edital.

g) não haverá cobrança da taxa de inscrição.

h) Informar-se por meio do site www.alcinopolis.ms.gov.br ou no mural da Prefeitura Municipal de Alcinópolis a listagem dos candidatos selecionados para se beneficiar do Programa Municipal da Bolsa de Estudo Universitário e comparecer à Secretaria Municipal de Educação para confirmar o interesse pela bolsa ou desistência do benefício.

Parágrafo único. Para realizar o cadastramento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2021;
- comprovante de aprovação sem dependência para o semestre seguinte;
- comprovante de residência no município de Alcinópolis;
- cópia do título de eleitor ou e-título.

Art. 11 - Não será aceita inscrição feita após o período indicado neste edital, nem de forma condicional, por e-mail ou fax.

Art. 12. Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

Art. 13. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

Art. 14. A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento de pessoal junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município.

Art. 15. O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

I - comprovante de residência no município de Alcinópolis;

II - comprovante de renda familiar;

III - comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2021;

IV - comprovante de aprovação sem dependência para o semestre seguinte.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá requerer do concorrente que já foi beneficiário em anos anteriores a apresentação de documentos exigidos ao concorrente pela primeira vez.

VI – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELO CONSELHO MUNICIPAL DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Art. 16. O Conselho Municipal do Programa da Bolsa de Estudo Universitário de Alcinópolis terá prazo de até 15 (quinze) dias após o término das inscrições para analisar os concorrentes ao benefício respeitando os critérios de seleção.

VII – DA QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO

Art. 17. Para o ano de 2021 serão disponibilizadas 50 (cinquenta) bolsas de Estudo Universitário, sendo:

28 (vinte e oito) para cadastramento

12 (doze) na primeira fase;

10 (dez) na segunda fase.

Art. 18. O candidato só poderá participar em apenas uma das fases no processo de seleção no ano de 2021.

Parágrafo único. Caso não houver preenchimento das vagas na primeira fase, as vagas remanescentes serão transferidas para a segunda fase.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONTEMPLADOS

Art. 19. Após a conclusão da análise e seleção dos candidatos será divulgada a lista dos contemplados no site www.alcinopolis.ms.gov.br

Art. 20. Os classificados deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Prefeitura Municipal de Alcinópolis munidos dos seguintes documentos:

- a) comprovante de frequência mensal, exceto para o ingressante no ensino superior;
- b) comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2021;
- c) comprovante de aprovação sem dependência para o semestre seguinte, quando for o caso de cadastro.

VIV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. O Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário, objeto deste Edital será executado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alcinópolis/MS respeitando o previsto na Lei n.220/2005 de 29 de março de 2005, no Decreto n. 37-A/2005 de 10 de junho de 2005 e Decreto n. 08 de 05 de fevereiro de 2019 e o Decreto nº 13 de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 22. - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 23. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo.

Art. 24. O prazo de validade do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário será para o ano de 2021.

Art. 25. Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para o benefício oferecido será convocado no prazo de 10 (dez) dias o próximo da classificação e assim sucessivamente, até o quantitativo estabelecido em lei pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

Art. 26. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário em especial do endereço residencial e telefone, e também após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

Art. 27. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

Art. 28. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário, através do telefone (67) 3260-1321

Art. 29. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alcinópolis/MS e Conselho Municipal da Bolsa de Estudo Universitário.

Alcinópolis/MS, 27 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal
Desporto

CARINA DOMINGUES MARQUES
Sec. Mun. Educação, Cultura e

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	27/01/2021
1º FASE DE INSCRIÇÃO	
RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE ALCINÓPOLIS/MS E ASSISTENTE SOCIAL	08/02 À /10/02/2021
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE ALCINÓPOLIS/MS E ASSISTENTE SOCIAL	11/02/2021
ENCAMINHAMENTO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS À BOLSA REALIZADA PELO CONSELHO AO PODER EXECUTIVO	12/02/2021
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO NO ANO 2021	A PARTIR DO DIA 18/02/2021
APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE LEGAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PARA CONFIRMAÇÃO OU DESISTÊNCIA DA BOLSA DE POSSE DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 16 DESTE EDITAL.	ATÉ O DIA 22/02/2021
2º FASE DE INSCRIÇÃO	
RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE ALCINÓPOLIS/MS E ASSISTENTE SOCIAL	07/06 À /09/06/2021
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE ALCINÓPOLIS/MS E ASSISTENTE SOCIAL	10/06/2021
ENCAMINHAMENTO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS À BOLSA REALIZADA PELO CONSELHO AO PODER EXECUTIVO	11/06/2021
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO NO ANO 2021	A PARTIR DO DIA 15/06/2021
APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE LEGAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PARA CONFIRMAÇÃO OU DESISTÊNCIA DA BOLSA DE POSSE DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 19 DESTE EDITAL.	ATÉ O DIA 21/06/2021

**ANEXO - II
VAGAS**

VAGAS BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO				
ANO	RECADASTRAMENTO	1º FASE	2º FASE	TOTAL
2021	28	12	10	50

ANEXO - III

FICHA DE INSCRIÇÃO AO BENEFÍCIO BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO

2021

1. Nome completo do candidato:	
2. Data de nascimento:	
3. RG:	CPF:
4. Naturalidade:	
5. Filiação:	
5.1. Pai:	
5.2. Mãe:	
6. Portador de deficiência: () sim () não	
6.1. Tipo de Deficiência:	
7. Endereço completo:	
7.1. endereço eletrônico:	
7.2. telefone(s) para contato: 1º	2º
8. Profissão do pai:	
8.1. Profissão da mãe:	
8.2. Situação do estudante no mercado de trabalho:	
9. Dependente dos pais? () SIM / () NÃO	
10. Renda familiar: R\$	
11. Família possui casa própria? () SIM / () NÃO	
12. Tempo que reside no município:	
13. Número de pessoas da família:	
14. Curso de graduação pretendido:	
15. Ano de início:	Ano de conclusão:
16. Ano a cursar em 2021: () 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano () 5º ano	
17. Nome e Local da Instituição de Ensino Superior:	
18. Valor da mensalidade: R\$	
19. Já recebeu o benefício da Bolsa de Estudo Universitário anteriormente?	
20. Recebe alguma bolsa de estudo da instituição de ensino?	
21. Possui o FIES?	

Declaro que tenho inteiro conhecimento deste Edital do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Assinatura do/a Candidato/a

O candidato será responsável pelo preenchimento e exatidão pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, podendo responder administrativa, civil e criminalmente. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

ATOS DE LICITAÇÃO

Alcinópolis, 27 de janeiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Material Permanente – Analisador Bioquímico Semiautomático, conforme especificações do Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

A presente Dispensa tem validade de 03 (três) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021.

CONTRATADA: DECOM COM. DE EQUIP. E PRO. ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 08.726.881/0001-34

VALOR: R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através de seu Pregoeiro Municipal, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

AJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: **ALCENIR MARTINS REZENDE - ME – CNPJ: 13.238.200/0001-29**, no valor de **R\$ 145.800,00 (Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**, **MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS 07148261465 – CNPJ:31.546.977/0001-32**, no valor de **R\$ 50.875,00 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, declaradas vencedoras do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **001/2021**, para contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de pão tipo francês e leite pasteurizado tipo c, com fornecimento parcelado, conforme descrição no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alcinópolis – MS.

Alcinópolis - MS, 26 de Janeiro de 2021.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

ALCENIR MARTINS REZENDE - ME – CNPJ: 13.238.200/0001-29,
no valor de **R\$ 145.800,00 (Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**.

MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS 07148261465 – CNPJ:31.546.977/0001-32, **R\$ 50.875,00 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Objeto: Aquisição de pão tipo francês e leite pasteurizado tipo C, com fornecimento parcelado, para atender o “programa café da manhã”, conforme termo de referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante este **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

Alcinópolis-MS, 26 de Janeiro de 2021.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO**DE****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 001/2021****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 001/2021**

Objeto: Aquisição de pão tipo francês e leite pasteurizado tipo c, com fornecimento parcelado, para atender o "Programa Café da Manhã", conforme Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

ALCENIR MARTINS REZENDE - ME - CNPJ: 13.238.200/0001-29,

no valor de **R\$ 145.800,00 (Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**

MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS 07148261465 - CNPJ:31.546.977/0001-32, R\$ 50.875,00 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Alcinópolis-MS, 27 de Janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS
11955273000106

CNPJ (MF):

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 341 / 2021,
CONTRATANTE:FUNDO MUN DE SAÚDE DE
ALCINÓPOLIS
CONTRATADA/CREDORA - L.P.G CARLOS - CNPJ sob o n.º
20.757.073/0001-30 Valor - R\$ 6.092,55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0301-2.076 - 3.3.90.30 Fonte: 114058 Ficha: 310.

Processo Administrativo: 00003/2021 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:
002/2021 Data do Empenho: 14/01/2021

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICOS PARA
SALA DE FONOAUDIOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,
ATENDENDO SOLICITAÇÃO

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020**

Processo Administrativo nº 002/2021 – Dispensa de Licitação nº 001/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA-EPP

Objeto: **"A aquisição material de consumo em caráter emergencial, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no**

Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição."

Prazo de Vigência: **15/01/2021 a 15/04/2021**

Valor estimado: **R\$ 21.620,00 (vinte e um mil e seiscentos e vinte reais).**

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0301-2.084 Coronavirus Covid-19

3.3.90.30-131000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 15.01.2021.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Alcínópolis-MS, 15 de janeiro de 2021.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017

Processo Administrativo nº 163/2017 - Pregão Presencial nº 066/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **KURICA AMBIENTAL S/A**

OBJETO: **"Q REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (3,381730%), com base no índice IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no valor de R\$ 5.699,50 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), atualizando o valor contratual anual (R\$ 168.538,08) para R\$ 174.237,58 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §§1º, 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 13.01.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e KURICA AMBIENTAL S/A.

Alcínópolis – MS, 13 de janeiro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017

Processo Administrativo nº 163/2017 - Pregão Presencial nº 066/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **KURICA AMBIENTAL S/A**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021."**

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.12.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e KURICA AMBIENTAL S/A.

Alcinópolis – MS, 04 de dezembro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017

Processo Administrativo nº 163/2017 - Pregão Presencial nº 066/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **KURICA AMBIENTAL S/A**

OBJETO: **"O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (24,517290%), com base no índice IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no valor de R\$42.718,34 (quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), atualizando o valor contratual anual (R\$ 174.237,58) para R\$ 216.955,92 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 05.01.2021.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e KURICA AMBIENTAL S/A.

Alcinópolis – MS, 05 de janeiro de 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Novembro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	45.614.000,00	45.614.000,00	9.393.027,79	0,00	36.220.972,21
1.1.0.0.00.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.137.000,00	5.137.000,00	851.852,06	0,00	4.285.147,94
1.1.1.0.00.0.0.0.0.00	IMPOSTOS	4.995.000,00	4.995.000,00	823.845,80	0,00	4.171.154,20
1.1.1.2.00.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.875.000,00	1.875.000,00	269.097,53	0,00	1.605.902,47
1.1.1.2.01.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.875.000,00	1.875.000,00	269.097,53	0,00	1.605.902,47
1.1.1.2.01.1.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIO	1.875.000,00	1.875.000,00	269.097,53	0,00	1.605.902,47
1.1.1.2.01.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	1.875.000,00	1.875.000,00	269.097,53	0,00	1.605.902,47
1.1.1.3.00.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	755.000,00	755.000,00	219.786,32	0,00	535.213,68
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	755.000,00	755.000,00	219.786,32	0,00	535.213,68
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	730.000,00	730.000,00	214.835,68	0,00	515.164,32
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	730.000,00	730.000,00	214.835,68	0,00	515.164,32
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	25.000,00	25.000,00	4.950,64	0,00	20.049,36
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.000,00	25.000,00	4.950,64	0,00	20.049,36
1.1.1.8.00.0.0.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.365.000,00	2.365.000,00	334.961,95	0,00	2.030.038,05
1.1.1.8.01.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.580.000,00	1.580.000,00	158.352,75	0,00	1.421.647,25
1.1.1.8.01.1.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	580.000,00	580.000,00	42.367,89	0,00	537.632,11
1.1.1.8.01.1.0.01.999	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	375.000,00	375.000,00	10.147,91	0,00	364.852,09
1.1.1.8.01.1.2.0.0.00	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.359,32	0,00	3.640,68
1.1.1.8.01.1.3.0.0.00	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	21.802,20	0,00	128.197,80
1.1.1.8.01.1.4.0.0.00	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	9.058,46	0,00	40.941,54
1.1.1.8.01.4.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	115.984,86	0,00	884.015,14
1.1.1.8.01.4.0.01.999	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	115.984,86	0,00	884.015,14
1.1.1.8.02.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	785.000,00	785.000,00	176.609,20	0,00	608.390,80
1.1.1.8.02.3.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	785.000,00	785.000,00	176.609,20	0,00	608.390,80
1.1.1.8.02.3.1.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	780.000,00	780.000,00	176.099,35	0,00	603.900,65
1.1.1.8.02.3.2.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	509,85	0,00	4.490,15
1.1.2.0.00.0.0.0.0.00	TAXAS	142.000,00	142.000,00	28.006,26	0,00	113.993,74
1.1.2.1.00.0.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	55.000,00	55.000,00	3.724,47	0,00	51.275,53
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	55.000,00	55.000,00	3.724,47	0,00	51.275,53
1.1.2.1.01.1.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	3.724,47	0,00	51.275,53
1.1.2.1.01.1.1.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.000,00	55.000,00	3.724,47	0,00	51.275,53
1.1.2.2.00.0.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	24.281,79	0,00	62.718,21
1.1.2.2.01.0.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	24.281,79	0,00	62.718,21
1.1.2.2.01.1.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	24.281,79	0,00	62.718,21
1.1.2.2.01.1.1.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	87.000,00	87.000,00	24.281,79	0,00	62.718,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Novembro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.2.0.0.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	59.954,54	0,00	190.045,46
1.2.4.0.0.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/	250.000,00	250.000,00	59.954,54	0,00	190.045,46
1.2.4.0.0.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	250.000,00	250.000,00	59.954,54	0,00	190.045,46
1.2.4.0.0.1.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ	250.000,00	250.000,00	59.954,54	0,00	190.045,46
1.3.0.0.0.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	316.200,00	316.200,00	5.286,81	0,00	310.913,19
1.3.2.0.0.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	316.200,00	316.200,00	5.286,81	0,00	310.913,19
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	316.200,00	316.200,00	5.286,81	0,00	310.913,19
1.3.2.1.00.1.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	316.200,00	316.200,00	5.286,81	0,00	310.913,19
1.3.2.1.00.1.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	316.200,00	316.200,00	5.286,81	0,00	310.913,19
1.3.2.1.00.1.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	316.200,00	316.200,00	5.286,81	0,00	310.913,19
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remun de Depós Banc de Rec Vincul Fun de Saúde	50.000,00	50.000,00	468,05	0,00	49.531,95
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	8.300,00	8.300,00	57,34	0,00	8.242,66
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEF	7.000,00	7.000,00	62,43	0,00	6.937,57
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remun. Depos. Banc. Recursos Vinculados FMAS	2.000,00	2.000,00	53,38	0,00	1.946,62
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	6.000,00	161,16	0,00	5.838,84
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.000,00	4.000,00	18,46	0,00	3.981,54
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Contrib. Interv. Econ. (CIDE)	76.900,00	76.900,00	400,31	0,00	76.499,69
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	6.000,00	6.000,00	68,86	0,00	5.931,14
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	4,69	0,00	4.995,31
1.3.2.1.00.1.1.01.003	Rec de Remuner de Outros Depós Bancarios	151.000,00	151.000,00	3.992,13	0,00	147.007,87
1.7.0.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.799.800,00	39.799.800,00	8.473.724,86	0,00	31.326.075,14
1.7.1.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.704.200,00	11.704.200,00	2.668.880,81	0,00	9.035.319,19
1.7.1.8.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	11.704.200,00	11.704.200,00	2.668.880,81	0,00	9.035.319,19
1.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.390.000,00	10.390.000,00	2.110.371,02	0,00	8.279.628,98
1.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	10.082.500,00	10.082.500,00	2.110.371,02	0,00	7.972.128,98
1.7.1.8.01.2.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - (	10.082.500,00	10.082.500,00	2.110.371,02	0,00	7.972.128,98
1.7.1.8.01.2.1.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.082.500,00	10.082.500,00	2.110.371,02	0,00	7.972.128,98
1.7.1.8.01.2.1.01.001	Cota-Parte FPM	9.580.000,00	9.580.000,00	1.735.087,87	0,00	7.844.912,13
1.7.1.8.01.2.1.01.002	Cota-Parte FPM 1% Dezembro	102.500,00	102.500,00	375.283,15	272.783,15	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.003	Cota-Parte FPM 1% Julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% (	237.800,00	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
1.7.1.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregu	237.800,00	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
1.7.1.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	69.700,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,00
1.7.1.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	69.700,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,00
1.7.1.8.02.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	153.000,00	153.000,00	23.453,74	0,00	129.546,26
1.7.1.8.02.2.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MIN	0,00	0,00	486,14	486,14	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEN	0,00	0,00	486,14	486,14	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Novembro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.8.02.6.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	153.000,00	153.000,00	22.967,60	0,00	130.032,40
1.7.1.8.02.6.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.000,00	153.000,00	22.967,60	0,00	130.032,40
1.7.1.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SI	571.000,00	571.000,00	164.255,93	0,00	406.744,07
1.7.1.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	440.000,00	440.000,00	121.391,60	0,00	318.608,40
1.7.1.8.03.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - P	440.000,00	440.000,00	121.391,60	0,00	318.608,40
1.7.1.8.03.1.1.01.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	440.000,00	440.000,00	121.391,60	0,00	318.608,40
1.7.1.8.03.1.1.01.001	SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Atenção Básica	440.000,00	440.000,00	121.391,60	0,00	318.608,40
1.7.1.8.03.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E	70.000,00	70.000,00	11.262,00	0,00	58.738,00
1.7.1.8.03.2.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Comple	70.000,00	70.000,00	11.262,00	0,00	58.738,00
1.7.1.8.03.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	61.000,00	61.000,00	16.104,89	0,00	44.895,11
1.7.1.8.03.3.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	61.000,00	61.000,00	16.104,89	0,00	44.895,11
1.7.1.8.03.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACI	0,00	0,00	5.253,94	5.253,94	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Princ	0,00	0,00	5.253,94	5.253,94	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	10.243,50	10.243,50	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados p	0,00	0,00	10.243,50	10.243,50	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	169.200,00	169.200,00	31.284,03	0,00	137.915,97
1.7.1.8.04.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	169.200,00	169.200,00	31.284,03	0,00	137.915,97
1.7.1.8.04.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	169.200,00	169.200,00	31.284,03	0,00	137.915,97
1.7.1.8.05.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN	352.000,00	352.000,00	39.033,76	0,00	312.966,24
1.7.1.8.05.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	18.642,83	0,00	201.357,17
1.7.1.8.05.1.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	220.000,00	220.000,00	18.642,83	0,00	201.357,17
1.7.1.8.05.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	74.000,00	74.000,00	13.388,80	0,00	60.611,20
1.7.1.8.05.3.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	74.000,00	74.000,00	13.388,80	0,00	60.611,20
1.7.1.8.05.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	55.000,00	55.000,00	7.002,13	0,00	47.997,87
1.7.1.8.05.4.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	55.000,00	55.000,00	7.002,13	0,00	47.997,87
1.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	300.482,33	300.482,33	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	300.482,33	300.482,33	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.000	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	300.482,33	300.482,33	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS F	24.835.600,00	24.835.600,00	5.166.204,56	0,00	19.669.395,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Novembro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E M	24.835.600,00	24.835.600,00	5.166.204,56	0,00	19.669.395,44
1.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	20.523.000,00	20.523.000,00	4.414.397,57	0,00	16.108.602,43
1.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	19.650.000,00	19.650.000,00	4.340.500,70	0,00	15.309.499,30
1.7.2.8.01.1.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.650.000,00	19.650.000,00	4.340.500,70	0,00	15.309.499,30
1.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	620.000,00	620.000,00	20.965,73	0,00	599.034,27
1.7.2.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	620.000,00	620.000,00	20.965,73	0,00	599.034,27
1.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	225.000,00	225.000,00	52.931,14	0,00	172.068,86
1.7.2.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	225.000,00	225.000,00	52.931,14	0,00	172.068,86
1.7.2.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - P	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	635.900,00	635.900,00	17.138,75	0,00	618.761,25
1.7.2.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	635.900,00	635.900,00	17.138,75	0,00	618.761,25
1.7.2.8.03.1.1.00.000	Transf Recursos Estado p/Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fi	635.900,00	635.900,00	17.138,75	0,00	618.761,25
1.7.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEI	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A F	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.000	Transf Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.601.700,00	3.601.700,00	734.668,24	0,00	2.867.031,76
1.7.2.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.601.700,00	3.601.700,00	734.668,24	0,00	2.867.031,76
1.7.2.8.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.601.700,00	3.601.700,00	734.668,24	0,00	2.867.031,76
1.7.2.8.99.1.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.601.700,00	3.601.700,00	734.668,24	0,00	2.867.031,76
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS- Fundo para Investimentos Sociais-Saúde	1.279.000,00	1.279.000,00	198.765,00	0,00	1.080.235,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS- Fundo para Investimentos Sociais	312.700,00	312.700,00	48.587,00	0,00	264.113,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Fundersul (Lei 1963/99)	1.880.000,00	1.880.000,00	462.316,24	0,00	1.417.683,76
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Transferencia de Recursos Fundo Estadual de Assist. Social - FE	130.000,00	130.000,00	25.000,00	0,00	105.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.260.000,00	3.260.000,00	638.639,49	0,00	2.621.360,51
1.7.5.0.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.360,51
1.7.5.0.00.1.1.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.360,51
1.7.5.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA	3.260.000,00	3.260.000,00	638.639,49	0,00	2.621.360,51
1.7.5.8.01.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	3.260.000,00	3.260.000,00	638.639,49	0,00	2.621.360,51
1.7.5.8.01.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	3.260.000,00	3.260.000,00	638.639,49	0,00	2.621.360,51
1.7.5.8.01.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	3.260.000,00	3.260.000,00	638.639,49	0,00	2.621.360,51
1.7.7.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.360,51
1.7.7.0.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.360,51
1.7.7.0.00.1.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.360,51
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.000,00	111.000,00	2.209,52	0,00	108.790,48
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Novembro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.0.01.1.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	86.000,00	86.000,00	2.190,15	0,00	83.809,85
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	2.190,15	0,00	83.809,85
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	2.190,15	0,00	83.809,85
1.9.2.2.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	2.190,15	0,00	83.809,85
1.9.2.2.99.1.1.00.000	Outras Restituições - Principal	86.000,00	86.000,00	2.190,15	0,00	83.809,85
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	19,37	0,00	9.980,63
1.9.9.0.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	19,37	0,00	9.980,63
1.9.9.0.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.000,00	10.000,00	19,37	0,00	9.980,63
1.9.9.0.99.1.1.00.000	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	19,37	0,00	9.980,63
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	304.682,00	0,00	4.829.318,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829.318,00
2.2.1.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829.318,00
2.2.1.3.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829.318,00
2.2.1.3.00.1.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829.318,00
2.2.1.3.00.1.1.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829.318,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	304.682,00	0,00	4.829.318,00
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.099.000,00	5.099.000,00	304.682,00	0,00	4.794.318,00
2.4.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	5.099.000,00	5.099.000,00	304.682,00	0,00	4.794.318,00
2.4.1.8.04.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	30.632,00	30.632,00	0,00
2.4.1.8.04.6.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	30.632,00	30.632,00	0,00
2.4.1.8.04.6.1.00.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	30.632,00	30.632,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	274.050,00	274.050,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	274.050,00	274.050,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - F	0,00	0,00	274.050,00	274.050,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.099.000,00	5.099.000,00	0,00	0,00	5.099.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAÚDE	2.774.000,00	2.774.000,00	0,00	0,00	2.774.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saúde	2.774.000,00	2.774.000,00	0,00	0,00	2.774.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	-6.398.000,00	-6.398.000,00	-1.283.051,69	5.114.948,31	0,00



Período de Novembro até Dezembro

R\$

[illegible]